



<b>INFORMAÇÃO PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA   PORTUGUÊS</b>		<b>ANO DE ESCOLARIDADE:</b>	<b>ANO LETIVO:</b>
<b>DECRETO-LEI N.º 139/2012, DE 5 DE JULHO</b> <b>DESPACHO NORMATIVO N.º 3-A/2020</b>	<b>1ªFASE</b>	<b>9º</b>	<b>2019/2020</b>
<b>TIPO DE PROVA</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO DA PROVA</b>	
Oral	15 MINUTOS	91	

## 1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa de Português em vigor, aplicando-se supletivamente as Metas Curriculares de Português, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

A prova avalia a aprendizagem nos domínios da leitura, do funcionamento da língua e da expressão oral.

### Domínios

#### LEITURA E COMPREENSÃO

- Reconstrução do significado de textos em função da relevância e da hierarquização das suas unidades informativas;
- Avaliação do significado e da intencionalidade de mensagens em discursos variados;
- Relação de textos com contextos de produção;
- Identificação e interpretação de ambiguidades, dedução de sentidos implícitos e reconhecimento de usos figurativos;
- Organização e correção da expressão oral.

#### GRAMÁTICA

- Conhecimento sistematizado da gramática do português padrão.

#### EXPRESSÃO ORAL

- Domínio do processo de expressão oral, mediante a produção de enunciados coerentes, de acordo com as finalidades e a situação de comunicação;

### Conteúdos

#### LEITURA ORIENTADA

- Texto narrativo;
- Texto poético;
- Texto dramático;
- Outros textos.

#### GRAMÁTICA

- Estrutura da frase;
- Classes de palavras;
- Relações entre palavras;
- Processos de formação de palavras;
- Processos fonéticos;
- Modos de representação do discurso.

#### EXPRESSÃO ORAL

- Produção de um discurso em função de objetivos comunicativos diversificados.

Das obras para Leitura Orientada relativas ao 9.º ano de escolaridade, podem ser objeto de avaliação as que constituem o *corpus* obrigatório, de acordo com as orientações do Programa.

Se a prova incluir itens que incidam sobre conhecimento de obras apresentadas em alternativa no Programa, são propostas tantas opções quantas as necessárias para garantir equivalência de circunstâncias a todos os alunos.

Nos itens da prova relativos ao Funcionamento da Língua, são usados termos comuns ao Programa e ao Dicionário Terminológico em linha (<http://dt.dgidc.min-edu.pt>). Os alunos podem usar termos das diferentes terminologias constantes destes documentos.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova estrutura-se em três momentos:

1. Leitura em voz alta de um texto (texto lírico, narrativo, dramático): 30 PONTOS
2. Interação verbal entre examinador/examinando (questões de resposta aberta curta de interpretação e análise textual e gramática): 40 PONTOS
3. Questões de resposta aberta extensa – exposição oral: 30 PONTOS

## 3. MATERIAL

O material será fornecido pelo júri.

## 4. DURAÇÃO

A prova oral tem a duração de quinze minutos.

## 5. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

São fatores de desvalorização:

- Falta de adequação do discurso ao tema;
- Respostas baseadas exclusivamente na leitura;
- Não utilização do português padrão